



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Quartel em Balneário Camboriú

BOLETIM Nr 18/2022

5 de maio de 2022

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nr 18/2022**

Quartel em Balneário Camboriú, 5 de maio de 2022.
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 13ºBBM

Data	Horário Presencial	Horário Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
30/04/2022		0800h as 0800h	Sábado	1º Ten BM Chrun
01/05/2022		0800h as 0800h	Domingo	Cap BM Schardong
02/05/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Segunda-feira	1º Ten BM Santana
03/05/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Terça-feira	1º Ten BM Maykow
04/05/2022		2000h as 0800h	Quarta-feira	Ten Cel BM Ananias
04/05/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quarta-feira	Cap BM Neto
05/05/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quinta-feira	Cap BM Marcus
06/05/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Sexta-feira	1º Ten BM Chrun

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

SERVIÇO DE SAÚDE

A 28 de abril 22, do Cap BM Mtcl 929066-4 MARCUS VINICIUS ABRE, da 1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, com o seguinte parecer: apto para o serviço BM, apto para o TAF, apto para promoção, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro, Cap PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

A 28 de abril 22, do Cap BM Mtcl 920662-0 JACSON LUIZ DE SOUZA, do 13ºBBM – Balneário Camboriú, com o seguinte parecer: apto para o serviço BM, apto para o TAF, apto para promoção, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro, Cap PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

A 28 de abril 22, da Cap BM Mtcl 929064-8 FERNANDA SEBASTIANI TIBOLA, da 3º/13ºBBM – Tijucas, com o seguinte parecer: apto para o serviço BM, dispensada do TAF BM por 30 (trinta) dias, apta para promoção, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro, Cap PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida em Nota Eletrônica Nr 320-22-13ºBBM, do Cap BM Mtcl 930100-3 WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO, do 1º/13ºBBM – Balneário Camboriu, onde solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias, sendo a contar do dia 5 de maio de 2022, dou o seguinte despacho:

1. Defiro, sendo concedido como dispensa a título de recompensa;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

Cap BM MARCUS VINICIUS ABRE
Comandante da 1ª Companhia (Balneário Camboriu)

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

SERVIÇO DE SAÚDE

A 28 de abril 22, do 1º Sgt BM Mtcl 927816-8 JOÃO PAULO FRANCISCO, do 1º/3º/1ª/13ºBBM – Camboriu, com o seguinte parecer: apto para o serviço BM, apto para o TAF, apto para promoção, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro, Cap PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

A 28 de abril 22, da 3º Sgt BM Mtcl 929101-6 ALICE MARIA DA NOVA FERNANDEZ, do 2º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriu, com o seguinte parecer: apto para o serviço BM, apto para o TAF, apto para promoção, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro, Cap PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

A 2 de maio 22, do 3º Sgt BM Mtcl 930148-8 ADRIAN CRISTIAN AMORIM MACHADO, do 1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriu, com o seguinte parecer: incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 05 (cinco) dias para o seu tratamento, sendo a contar de 1 de maio de 2022, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro, Cap PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

A 3 de maio 22, do 3º Sgt BM Mtcl 924290-2 ADRIANO RIBEIRO, do 3º/1ª/13ºBBM – Camboriu, com o seguinte parecer: apto para o serviço BM, apto para o TAF, apto para promoção, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro, Cap PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

LUTO

A contar de 21 de abril de 2022, do 3º Sgt BM Mtcl 925756-0 LUIZ CARLOS VERONEZI, do 2º/2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo, no período de 08 (oito) dias consecutivos, das regulamentares de luto, (Art 66 item II da lei nº 6.218 de 10 de Fevereiro de 1983), por ter falecido sua mãe, Sra. EULITA THIVES VERONEZI, conforme Certidão de Óbito Nº 105858 01 55 2022 4 00010 039 0003423 11.

DISPENSA DO SERVIÇO

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei no 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, concedo ao 2º Sgt BM Mtcl 927747-1 DANIEL COLLISELLI, do 1º/2ª/13º BBM – Itapema, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, a título de recompensa, a contar de 09 de maio de 2022.

1. Comunique-se;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

Capitão BM RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA
Comandante da 2ª Companhia (Itapema)

Na solicitação contida em Ofício N° 345-22-13ºBBM, da 3º Sgt BM Mtcl 929443-0 MICHELE CORRÊA, do 2º/2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo, onde solicita 05 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 16 de maio de 2022, dou o seguinte despacho:

1. Defiro 3 (três) dias a título de recompensa, 2 (dois) dias para desconto em férias;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Archive-se.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN
Comandante do 2º Pelotão (Bombinhas)

BANCO DE HORAS

Autorizo 7 (sete) horas de dispensa do serviço a contar das 08:00 horas do dia 28 de abril de 2022, para desconto em Banco de Horas, ao 3º Sgt BM Mtcl 929148-2 ADRIANO RIBEIRO DA SILVA, Chefe de Socorro do 1º/2ª/13ºBBM.

Capitão BM RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA
Comandante da 2ª Companhia (Itapema)

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida em Nota Eletrônica Nr 321-22-13ºBBM, do Sd BM Mtcl 930117-8 LEONEL AZEVEDO ALVES DE SOUZA, do B-4/13ºBBM – Balneário Camboriu, onde solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, sendo a contar do dia 5 de maio de 2022, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Archive-se.

Cap BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Comandante do 1º Pelotão (Balneário Camboriu)

Na solicitação contida em Nota N° 303-22-13ºBBM, da Sd BM Mtcl 930585-8 JOICE CRISTINA KAIBER DE ABREU, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, onde solicita 09 (nove) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 15 de junho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

Capitão BM RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA
Comandante da 2ª Companhia (Itapema)

LICENÇA PATERNIDADE

A contar de 29 Abr 2022, do Sd BM Mtcl 933512-9 WILLIAM PAREDES BARRETO, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, no período de 3 (três) dias consecutivos conforme solicitação contida em Nota Nº 336-22-13ºBBM, das regulamentares de Licença Paternidade, (Art. 2º Lei Complementar Nr 475, de 22 de Dezembro de 2009) por ter nascido seu filho Rafael Etges Paredes Barreto do sexo masculino no Hospital Ruth Cardoso – Balneário Camboriú, conforme certidão de nascimento matrícula 150128 01 55 2022 1 00093 002 0014014 61.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PAD Nº64/2022/CORREG/CBMSC

SOLUÇÃO

Após oportunizar ao acusado, através do PAD Nr 64/2022/CORREG/CBMSC, procedido pelo 1º Ten BM Mtcl 934058-0 Maykow Christian Almeida, os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, objetivando apurar o fato do Cb BM 929613-1 Tiago Alves Monteiro, do 4º/1ª/13ºBBM (SSCI), por estar em local fora de seu roteiro de vistorias, sendo avistado ao deixar interior de um imóvel residencial em Camboriú no dia 24 de setembro de 2021, estando a viatura AAT-290 estacionada na rua Silveira, esquina com a rua Monte Pouso Alto, dou a seguinte solução:

1. Concordar com o relatório da autoridade processante.
 2. Decido, classificar como GRAVE e punir com 4 dias de “PRISÃO”, o Cb BM 929613-1 Tiago Alves Monteiro, do 4º/1ª/13ºBBM (SSCI) pois conforme apurado no IPM 14-2021 CBMSC e no presente Processo Administrativo, PAD 64-2022-CBMSC, o militar agiu premeditadamente ao confessar a autoria dos fatos e reconhecer o erro de sua parte ao deslocar reincidentemente para sua própria residência, em outro município, durante seu horário de expediente e sem devida autorização ou ciência de seu chefe imediato, infringindo dessa forma o item 7 e 25 do RPAD, com circunstância atenuante dos itens nº 1 (comportamento ótimo) e 2 (relevância dos serviços prestados), do Art. 17 do R-3-BM.
 3. Comunique-se o interessado da presente Solução, conferindo-lhe prazo para, caso entenda necessário, ingressar com recurso;
 4. Publicar a presente solução em BI;
 5. Encaminhar os presentes Autos na Corregedoria-Setorial do 13º BBM.
- Balneário Camboriú, 29 de abril de 2022.

Cap BM MARCUS VINICIUS ABRE
Comandante da 1ª Companhia (Balneário Camboriú)

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)
Tenente Coronel BM JOSE ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **PYR370B3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ ANANIAS CARNEIRO (CPF: 004.XXX.699-XX) em 05/05/2022 às 13:46:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:03:32 e válido até 28/03/2119 - 14:03:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ3OV80NzIfMjAyMI9QWVlzMzBCMw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000479/2022** e o código **PYR370B3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.